

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2026 | Edição: 57 | Seção: 3 | Página: 54

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus da Cidade de Formosa/Gabinete

EDITAL Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Geral do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nomeado pela Portaria nº 5.343 de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Formosa do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, Leis 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012, 13.325/2016, Instrução Normativa ME nº 1, de 27/08/219, publicada no DOU de 30/8/2019 e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020:

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40 horas	R\$ 4.326,60	R\$ 4.651,09	R\$ 4.975,59	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,29

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação mínima exigida	Vagas	Carga horária semanal
Educação Física	Graduação em Educação Física	1-AC	40h

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 31/03/2026 até 23h59min do dia 23/04/2026.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 24/04/2026. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo. A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>.

BRUNO QUIRINO LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

